



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen/RS, 17 de agosto de 2026.

À Empresa

M P MEZZAROBA ME

CNPJ: 10.948.401/0001-21

FREDERICO WESTPHALEN - RS

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, para a execução da reforma da antiga Escola Princesa Isabel, em Frederico Westphalen/RS, conforme Emendas Impositivas Individuais Municipais nº 10/2025, nº 15/2025 e nº 27/2025, no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) com previsão de término de execução de (2) dois meses, iniciada a contagem, a partir da data do recebimento da Ordem de Início de Obras, fornecido por este município, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos da **Concorrência Eletrônica nº 06/2026, Processo Licitatório nº 75/2026 e Contrato Administrativo nº 115/2026.**

Informamos que todos os serviços executados deverão seguir rigorosamente as orientações da fiscalização designada pelo Município, especialmente no que se refere às etapas de execução que exigem conferência técnica.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

VALDENIR ANTONIO CADORE

Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento

M P MEZZAROBA ME

e/ou representante legal por procuração

Fiscal:

Rodrigo André Klamt
Engenheiro Civil - CREA/RS 191737

Nome: M P Mezzaroba ME
Recebido 20/08/26